



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE PASSO FUNDO

Filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos

Rua Senador Pinheiro, 350

Bairro Rodrigues – Passo Fundo CEP 99070-220

CNPJ 89.881.726/0001-94

Fone: 0xx 54 3313 2305 – E-mail: cdhpf@cdhpf.org.br

Site: www.cdhpf.org.br

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (CDHPF), por meio de sua Coordenação Geral torna público que está oferecendo duas vagas para a função de educador/a no PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, Convênio nº 757656/2011, apoiado pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, na forma e condições estabelecidas na presente chamada pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido pelo presente edital e a coordenação do processo será feita pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação Geral da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, composta por 3 (três) membros.

- 1.1 A definição se dará considerando o somatório de pontos resultantes da avaliação do curriculum vitae e entrevista individual;
- 1.2 O contrato será por prazo determinado de 12 (doze) meses.
- 1.3 O contrato será registrado na carteira profissional e o salário previsto fica entre R\$ 1.400,00 a R\$ 1.600,00, obedecendo à política de contratação da entidade e o previsto no projeto;
- 1.4 A carga horária será de 30 horas semanais;
- 1.5 Os selecionados serão investidos no cargo no dia 05 de março de 2012, às 14h;
- 1.6 O não comparecimento na data e horário para a investidura no cargo será considerado como desistência.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados e dos prazos de recurso da Chamada Pública dar-se-á através do site da entidade www.cdhpf.org.br e pela afixação nos murais da sede da entidade.

3. DOS CARGOS E DAS VAGAS

Por este Edital estão oferecidas vagas para os seguintes cargos e na quantidade abaixo informada:

- a) Educador/a Popular para atuação na coordenação Geral do Projeto: 1 (uma) vaga;
- b) Educador/a Popular para atuação na coordenação pedagógica: 1 (uma) vaga;

3.1 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: Educador/a Popular para atuação na coordenação Geral do Projeto.

ATRIBUIÇÕES: O/a educador/a desenvolverá atividades de acompanhamento e coordenação do previsto no projeto, encarregando-se de: a) mobilizar todas as atividades; b) enviar comunicações acerca do projeto; c) falar em nome do projeto; d) acompanhar a execução das atividades; e) zelar pelas parcerias do projeto; f) acompanhar junto à entidade executora os procedimentos legais e normativos do projeto; g) preparar instrumentos metodológicos e de avaliação para os cursos; h) colaborar na elaboração de relatórios do objeto do projeto; i) fazer a gestão administrativa e financeira do projeto, bem como a elaboração dos relatórios de prestação de contas, em conjunto com a coordenação da CDHPF e profissionais por ela designados para esta finalidade.

VAGAS: 1 (uma)

CARGO: Educador/a Popular para atuação na coordenação pedagógica.

ATRIBUIÇÕES: O/a educador/a desenvolverá atividades de acompanhamento e coordenação do previsto no projeto, encarregando-se de: a) organizar as atividades pedagógicas; b) articular os participantes, marcar e providenciar local e facilitar as reuniões e cursos previstos; c) sistematizar os debates realizados e elaborar relatórios; d) colaborar com a coordenação geral acerca de comunicações e contatos com as pessoas que serão capacitadas e com facilitadores; e) colaborar com a coordenação geral na elaboração de instrumentos metodológicos e de avaliação dos cursos; f) elaborar relatórios parciais e gerais da atuação; g) acompanhar as reuniões de elaboração de programa de conteúdos e metodologia da

formação e preparação do material pedagógico; h) acompanhar o conjunto dos cursos de capacitação que são os seguintes: Curso Regional para Multiplicadores a realizar-se em Santa Catarina; Cursos de Capacitação para Interiorização a ser realizado em cinco municípios dos três estados do sul (SC, RS, PR); i) zelar pelo registro de todas as atividades do projeto; j) colaborar na elaboração dos relatórios de prestação de contas.

VAGAS: 1 (uma)

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: 08 a 24 de fevereiro de 2012.

4.2. Para a inscrição o/a interessado/a deverá:

4.2.1 Baixar e preencher a ficha de inscrições (anexo I) do edital disponibilizado no site da CDHPF (www.cdhp.org.br), com acesso através do banner EDITAL DE SELEÇÃO

4.2.2 Depois do preenchimento, esse formulário deve ser salvo colocando com o nome do arquivo o nome e sobrenome do/a candidato/a.

4.2.3 Enviar por correio eletrônico para a CDHPF, como anexo em arquivo PDF, a ficha preenchida e currículo vitae documentado e os documentos constados no item 4.3, cujo endereço é cdhp@cdhp.org.br até as 23h59min do dia 24/02/2012.

4.2.4 A CDHPF não se responsabiliza por problemas de informática que impeçam o envio ou o recebimento da mensagem com a inscrição.

4.2.5 Adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato da Chamada Pública.

4.2.6 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, nem mesmo a complementação de documentação de interessado já inscrito.

4.2.7 O candidato é o único responsável pela documentação apresentada e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

4.2.8 Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e de enquadramento no cargo para o qual o candidato estiver inscrito.

4.2.9 Cada candidato somente poderá se inscrever para um dos cargos.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar o *Curriculum Vitae Documentado* e fornecer cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista;
- Diploma de Graduação expedido por IES credenciada e registrado junto ao Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- Declaração de ausência de vínculo e exercício atual em qualquer cargo ou função em órgão público;

4.4. A homologação das inscrições ocorrerá da seguinte forma:

a) Após o encerramento do período de inscrições, será divulgada no site www.cdhp.org.br a lista contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

b) Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

c) Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da publicação da lista de homologação, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na sede da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, à Rua Senador Pinheiro, 350, Vila Rodrigues, 99070-220, Passo Fundo, RS, no EFITEO. Horário: das 13:30 às 17:30;

d) Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo e horário previsto no item c);

e) O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo se dará pela análise do currículo vitae e entrevista individual que levará em conta os seguintes aspectos: experiência com processos pedagógicos e de formação; experiência com capacitação em Direitos Humanos; conhecimento das entidades de direitos humanos em nível local e estadual no SC, PR, RS; habilidades para conduzir trabalhos de grupos com metodologia participativa; capacidade de comunicação pública; competência para escrever e sistematizar textos; conhecimentos sobre normativa legal e gestão de convênios com entidades sem fins lucrativos.

5.2. *Da entrevista individual*

5.2.1. A entrevista individual será realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, às 14h na sede da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, à Rua Senador Pinheiro, 350, Vila Rodrigues, 99070-220, Passo Fundo, RS, no EFITEO.

5.2.2. A ordem das entrevistas obedecerá à ordem de chegada dos candidatos;

5.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

5.2.3. Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

- consultar livros ou apontamentos;
- utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;
- tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- contar com a presença de acompanhantes no local reservado às entrevistas;

5.2.4. Não será permitida entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido neste edital, seja qual for o motivo alegado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados na análise do Curriculum Vitae e na Entrevista Individual obedecendo a seguinte fórmula:

NOTA FINAL: = (ENTREVISTA INDIVIDUAL + CURRICULUM VITAE)

6.1.1. O total da pontuação será assim distribuído:

a) Entrevista Individual: 60 pontos

b) Curriculum Vitae: 40 pontos

6.2. Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem de pontuação do maior para o menor (decrecente);

6.3. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, sucessivamente:

a) maior pontuação na experiência de atuação;

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada.

6.4. No dia 29 de fevereiro de 2012 será divulgado pelo site www.cdhp.org.br a lista dos candidatos classificados para cada função.

6.5. Recursos poderão ser interpostos mediante o preenchimento de formulário específico, Anexo II que deverão ser protocolados na sede da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, à Rua Senador Pinheiro, 350, Vila Rodrigues, 99070-220, Passo Fundo, RS, no prazo de 1 (UM) dia útil a partir da data de publicação dos resultados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao inscrever-se o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cdhpf@cdhpf.org.br ou pelo telefone (54) 3313 2305 (de segunda à sexta, das 14 às 17 horas);

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo pelo site www.cdhp.org.br;

7.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo.

7.5. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I Ficha de Inscrição

ANEXO II Formulário de Recurso.

Passo Fundo, 08 de fevereiro de 2012.



Jorge Alfredo Gimenez Peralta
Coordenador Geral
Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo

ANEXOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

Sexo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço (Rua, Av.): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

CTPS nº: _____

Título Eleitoral nº: _____ PIS/PASEP nº _____

Nível Instrução:

() Fundamental () Médio () Superior () Especialização () Mestrado/Doutorado

II – ATUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Descrever brevemente as suas principais atuações em direitos humanos (anexar documentos probatórios)

III – MOTIVAÇÃO PARA A ATUAÇÃO

(Descrever os principais motivos que levam a pleitear a função)

Para informações adicionais usar o verso desta folha

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

CARGO PRETENDIDO:

DATA DA INSCRIÇÃO:

Ass. do Candidato

Ass. da Comissão

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____

Endereço: _____

Cargo: _____

Carteira de Identidade Nº: _____

Questionamento:

Embasamento:

Data: ___/___/2012.

Assinatura: _____